

Ensino Básico

# EXAMES

Escola Secundária de Amora

# PROVAS FINAIS 2017

## ENSINO BÁSICO

Norma 02/EB/2017

### INSTRUÇÕES ALUNOS

#### PROCEDIMENTOS GERAIS

1. As pautas serão afixadas com a antecedência de **48 horas** relativamente ao início das provas, contendo o **dia**, a **hora** e a **sala** onde os candidatos realizam o exame.  
Em caso de impossibilidade de se cumprir o anteriormente exposto, quanto aos exames que ocorrem no 1º dia do calendário de cada fase, as respetivas pautas são afixadas com 24 horas de antecedência.
2. Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino, junto da sala indicada na pauta de exame, **30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.**
3. **A chamada faz-se 20 minutos** antes da hora marcada para o início da prova, pela ordem constante nas pautas.
4. **Após a hora de início regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos – NÃO HÁ TOLERÂNCIA**
5. Na eventualidade de algum aluno se apresentar a exame sem constar da pauta e a situação indiciar erro administrativo, deve ser sempre admitido à prestação da prova a título condicional, procedendo-se de imediato à clarificação da situação escolar do aluno.

#### MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

1. Nas disciplinas de **Português ou PLNM e Matemática** nas provas finais do 3º ciclo e nas provas de equivalência à frequência do ensino básico, **as respostas são dadas** em folhas de prova enviadas pela Editorial do Ministério da Educação.
2. As **Informações/Prova Final de Língua Portuguesa ou PLNM e de Matemática**, encontram-se na página do IAVE e podem ser consultadas pelos alunos.

#### ATENÇÃO

. Sempre que os alunos se apresentem a exame com uma calculadora cujas características técnicas não se enquadrem nas condições previstas, levantando dúvidas quanto à legitimidade da sua utilização, é-lhes permitido o seu uso, devendo obrigatoriamente ser preenchido o **Modelo 04/JNE**.

. **Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada**

Os alunos só podem levar para a sala de exame uma única calculadora.

## SALAS E VIGILÂNCIA

1. Para a realização das provas de exame os alunos **não podem ter junto de si** quaisquer **suportes escritos não autorizados** (exemplo: livros, cadernos, folhas), nem quaisquer **sistemas de comunicação móvel** (computadores portáteis, nem aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, bips, etc.). Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova (mochilas, carteiras, estojos, etc.) devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes.

### ATENÇÃO

**Qualquer telemóvel, relógios com comunicação wireless (smartwatch) ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.**

## IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

1. Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu **Cartão de Cidadão** ou de documento que o substitua, desde que contenha fotografia. O Cartão do Cidadão ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.
2. Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão emitido pelas autoridades portuguesas podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o **número interno** de identificação que lhes foi atribuído.

## PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DO PAPEL DE PROVA

1. Nas provas cujas respostas não são dadas no enunciado o aluno deve inscrever no cabeçalho
  - a) **Na parte destacável:**
    - o seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
    - o número do Bilhete de Identidade e respetivo local de emissão ou o número do Cartão do Cidadão;
    - assinatura, conforme o Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
    - designação da prova de exame e respetivo código (exemplo prova de Português -91);
    - ano de escolaridade e fase;
  - b) **Na parte fixa:**
    - novamente a designação da prova de exame e respetivo código;
    - ano de escolaridade e fase;
    - no final da prova o número de páginas utilizadas e a versão se for o caso.



- h) Só podem utilizar o seu próprio material, não podendo trocá-lo com os colegas;
- i) Os alunos que pretendam substituir alguma das folhas de resposta (provas nacionais e provas de equivalência à frequência) devem solicitá-lo aos professores responsáveis pela vigilância;
- j) **Não podem abandonar a sala** antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- k) Não podem comer durante a realização das provas de exame, à exceção dos alunos com necessidades educativas expressamente autorizadas pelo JNE.

## DESISTÊNCIA DA RESOLUÇÃO DA PROVA

1. Em caso de desistência de resolução da prova não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem nouro suporte qualquer.
2. **O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.**

## IRREGULARIDADES

1. A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificarem o examinando implica a anulação da prova pelo JNE.
2. A utilização de expressões despropositadas ou desrespeitosas no papel da prova de exame pode implicar a anulação da mesma por decisão do JNE.

## FRAUDES

1. Aos professores vigilantes competem suspender imediatamente as provas dos examinandos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova de exame cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.

## PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

**São rigorosamente interditos aos professores responsáveis pela vigilância quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.**

## RECOLHA DAS FOLHAS DE PROVA

1. **As folhas de rascunho não são recolhidas**, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.
2. **Na Prova final de Matemática** - As folhas de resposta relativas ao caderno 1 são recolhidas apenas no final da prova.

## DOCUMENTO COMPROVATIVO DA PRESENÇA EM EXAME

- 1- Os estudantes que necessitem de justificativo de presença em exame devem solicitá-lo junto dos professores vigilantes.

## NOTAS:

1.

### **APROVAÇÃO NO ENSINO BÁSICO**

#### **1ª Fase**

Os alunos que não sejam admitidos às Provas Finais em função da avaliação sumativa final do 3º período letivo podem inscrever-se, como autopropostos, para realizar exames de Equivalência à Frequência – estes alunos deverão inscrever-se apenas nas disciplinas onde não obtiveram classificação igual ou superior a 3, devendo, igualmente, inscrever-se nas disciplinas de Português (ou PLNM) e Matemática, cuja Prova Final é obrigatória.

Os alunos que tenham ficado retidos por excesso de faltas injustificadas podem inscrever-se como autopropostos, para realizar exames de Equivalência à Frequência – estes alunos deverão inscrever-se em todas as disciplinas constantes do currículo do 9º ano, devendo, igualmente, inscrever-se nas disciplinas de Português (ou PLNM) e Matemática, cuja Prova Final é obrigatória.

As inscrições terão lugar nos dois dias úteis seguintes à afixação das pautas

2.

#### **2ª FASE**

- Alunos em situação de não aprovação após os exames da 1ª Fase
- Alunos que concluíram o ciclo mas com classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português **OU** de Matemática.
- Esta fase não é possível para melhoria de classificação.
- Inscrições obrigatórias de 14 a 18 de julho

Qualquer dúvida solicitar esclarecimento junto do [Secretariado de Exames](#), que se encontra a funcionar no Pavilhão A, sala A1-22 ou na direcção.

**O SECRETARIADO DE EXAMES**